



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**

**Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1**

**Diretoria de Relações com Investidores**

**SEST BUSCA IDENTIFICAR EMPRESAS ESTATAIS QUE SE ENQUADREM NO  
CONCEITO DE DEPENDENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000**

Brasília, 2 de agosto de 2019 - A Telecomunicações Brasileiras S.A (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4), informa ter recebido, nesta data, correspondência do Sr. Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando para ciência e as providências cabíveis, Ofício expedido pelo Ministério da Economia, que trata do levantamento de aplicação de aportes do Tesouro Nacional em 2018.

No referido Ofício, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) solicita ao MCTIC as providências cabíveis em decorrência de iniciativa de levantamento de informações por parte da SEST. O levantamento em questão foi reforçado pelas discussões com o Tribunal de Contas da União em decorrência dos Acórdãos nº 830 e 937/2019-TCU/Plenário.

Referidos acórdãos adotam o conceito de empresa dependente contido no art. 2º da Lei Complementar nº 101/2000 e determinam à SEST a criação de mecanismo para identificar empresas estatais que reúnam os requisitos para serem classificadas como dependentes e que, nessa condição, distribuam lucros ou não respeitem o teto constitucional no pagamento dos dirigentes e de funcionários.

Nessa linha, a Telebras vem prestando informações à SEST e reforça seu compromisso de sempre buscar cumprir de forma sustentável as suas missões institucionais, intrinsecamente vinculadas às políticas públicas de inclusão digital e de segurança nacional no âmbito das telecomunicações.

**ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA DE TOLEDO LOBATO**

Diretor de Relações com Investidores